



TC: 025.025/2016-3

Tipo: TCE

Unidade jurisdicionada: MINISTÉRIO DO  
TURISMO (VINCULADOR)

Responsável: Instituto Educar e Crescer

**DESPACHO**

Autorizo a prorrogação de prazo requerida pela Sra. Mariana de Carvalho Nery, OAB/DF nº 41.292, representante legal do Instituto Educar e Crescer, para atendimento ao Ofício-Citação nº 1217/2017-TCU/SECEX-CE por mais 30 (trinta) dias a contar do término do prazo originalmente fixado, com base na delegação de competência feita pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator Augusto Nardes, 1-GAB-MIN-AN, 30/06/2015 e a PRT-1/2017-SECEX-CE.

SECEX/CE, 28/06/2017.

**MIGUEL OFIR LEITÃO JÚNIOR**  
Chefe de Serviço